



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., FIRMADO EM 01/07/21.

CONTRATADA : CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
CONCORRÊNCIA : Nº 05/2020 – Proc. Adm. nº 13998/23
DATA : 02/08/23
ADITAMENTO : Nº 361/21-5

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente, **GUILHERME GASPAS MAGNUSSON**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 49.608.319-3 e CPF nº 399.431.638-36 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.**, com filial na Rua Ouro, nº 140, Prédio 1, Bairro Recreio Campestre Jóia, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo – CEP 13346-630, inscrita no CNPJ sob o nº 31.733.363/0004-02, Inscrição Estadual sob o nº 353.312.542.117 e I.M. nº 108.986-1, Fone: (19) 3825 5050, E-mail: licitacoes@corpus.com.br, neste ato representada por seus sócios diretores **CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN**, brasileira, casada, engenheira civil, portador do RG nº 11.110.980-2 e do CPF nº 119.312.718-10 e **RICARDO GONÇALVES VALENTE**, brasileiro, diretor comercial, portador do RG nº 7.980.532-2 SSP/SP e do CPF nº 003.057.278-93, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, o aditamento ao contrato firmado em 01/07/21 e respectivos aditamentos, para a contratação de empresa especializada para Coleta Manual e Mecanizada, com Contêineres de Superfície e Subterrâneos, Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Grandes Geradores, Escolas, Prédios Públicos e Ecopontos com Destinação Final em Central de Triagem e Pátio de Compostagem; Serviços de Limpeza Urbana Incluindo Varrição Manual, Mecanizada e Serviços Complementares de Limpeza Urbana, e demais especificações com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/09/2021 a 31/08/24, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 13998/23.

1.2 Valor total estimado do presente aditamento é R\$ 84.628.001,14 (Oitenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, um real e quatorze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de 2% (dois por cento) do valor total do presente aditamento, no valor de R\$ 1.692.560,02 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta reais e dois centavos), na mesma modalidade prestada no contrato inicial, conforme consta na Cláusula 10ª do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificadas sob as rubricas nºs 01.17.00.01.15.4520013.2018.3.3.90.39, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e 01.07.01.12.361.0005.2001.3.3.90.39 e 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.90.39, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE GESTOR

4.1. Fica incluído o gestor **ROGÉLIO SIMÕES MARQUES**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUINTA - DO SUPORTE LEGAL

5.1. O presente aditamento tem fundamento nos Artigos 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/90 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do
Meio Ambiente


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
p/ Contratada

RICARDO GONÇALVES VALENTE
p/ Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Gestores:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente


LEANDRO DIAS DE SOUZA


WILLIAN RIBEIRO CUNHA


ROGÉLIO SIMÕES MARQUES

- Secretaria Municipal de Educação


CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES

/acsh



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
ADITAMENTO	:	Nº 361/21-5 – Concorrência nº 05/20 - Proc. Adm. nº 13998/23
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 01/07/21 e respectivos aditamentos, para a contratação de empresa especializada para Coleta, Manual e Mecanizada, com Contêineres de Superfície e Subterrâneos, Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Grandes Geradores, Escolas, Prédios Públicos e Ecopontos com Destinação Final em Central de Triagem e Pátio de Compostagem; Serviços de Limpeza Urbana Incluindo Varrição Manual, Mecanizada e Serviços Complementares de Limpeza Urbana, e demais especificações com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, onde prorroga vigência por mais 12(doze) meses e inclui gestor.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos *CIENTES* de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por *NOTIFICADOS* para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
CPF	:	nº 399.431.638-36

Assinatura: 

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Nome	:	CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN
Cargo	:	Engenheira civil
	:	CPF nº 119.312.718-10

Assinatura: _____

Nome	:	RICARDO GONÇALVES VALENTE
Cargo	:	Diretor comercial
	:	CPF nº 003.057.278-93

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GUILHERME GASPAR MAGNUSSON
Cargo	:	Secretário Municipal de Serviços Urbanos e do Meio Ambiente
CPF	:	nº 399.431.638-36

Assinatura: 

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	WILLIAN RIBEIRO CUNHA
Cargo	:	DAS-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	nº 125.814.488-30

Assinatura: _____

Nome	:	LEANDRO DIAS DE SOUZA
Cargo	:	TECNICO EM EDIFICACOES
CPF	:	Nº 182.978.078-60

Assinatura: _____

Nome	:	ROGÉLIO SIMÕES MARQUES
Cargo	:	DAS-02 - Assessoramento às Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 158.529.278-80

Assinatura: _____

Nome	:	CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo	:	DAS-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 051.367.448-98

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	WILLIAN RIBEIRO CUNHA
Cargo	:	DAS-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	nº 125.814.488-30

Assinatura: _____

Nome	:	LEANDRO DIAS DE SOUZA
Cargo	:	TECNICO EM EDIFICACOES
CPF	:	Nº 182.978.078-60

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Nome	:	ROGÉLIO SIMÕES MARQUES
Cargo	:	DAS-02 - Assessoramento às Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 158.529.278-80

Assinatura: Rogelio Simões Marques

Nome	:	CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo	:	DAS-05 - Direção de Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 051.367.448-98

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	CLEBER GOMES DE CASTRO
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Maria Valente Atchabahian e Ricardo Gonçalves Valente. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5815-F741-7C3F-07B5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
CNPJ	:	Nº 31.733.363/0004-02
ADITAMENTO	:	Nº 361/21-5 – Concorrência nº 05/20 - Proc. Adm. nº 13998/23
DATA DA ASSINATURA	:	02/08/23
OBJETO	:	Aditamento ao contrato firmado em 01/07/21 e respectivos aditamentos, para a contratação de empresa especializada para Coleta, Manual e Mecanizada, com Contêineres de Superfície e Subterrâneos, Transporte e Destinação Final em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Domiciliares, dos Resíduos Reaproveitáveis em Grandes Geradores, Escolas, Prédios Públicos e Ecopontos com Destinação Final em Central de Triagem e Pátio de Compostagem; Serviços de Limpeza Urbana Incluindo Varrição Manual, Mecanizada e Serviços Complementares de Limpeza Urbana, e demais especificações com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, onde prorroga vigência por mais 12(doze) meses e inclui gestor.
VALOR ESTIMADO	:	R\$ 84.628.001,14 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, um real e quatorze centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 02 de agosto de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5815-F741-7C3F-07B5> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5815-F741-7C3F-07B5



Hash do Documento

12D1B0881380D65205568781B4D1B9FF5CCB10014AE40287BE48F234BCFE8248

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(ão) :

Cristina Maria Valente Atchabahian (Signatário) - ***.312.718-**

em 03/08/2023 13:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Ricardo Gonçalves Valente (Signatário) - ***.057.278-** em

03/08/2023 13:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Ricardo Goncalves Valente

Tipo: Certificado Digital





IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023

Nº 2704 | ANO XXIII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CULTURA	2
EDUCAÇÃO	6
FAZENDA	7
PODER JUDICIÁRIO	9
SAÚDE	11
URBANISMO	15
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
FIEC	16
SAAE	26

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 361/21 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 02/08/23 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/09/23 a 31/08/24, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 13998/23. Fica incluído o gestor ROGÉLIO SIMÕES MARQUES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente. - Valor total: R\$ 84.628.001,14 - Vigência: 12 (doze) meses - Concorrência nº 05/2020